



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de setembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA

Presidente

CAMILA GODOI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I